

PORTARIA Nº 001/2020/GS/SMEEL/MT.

Dispõe sobre remoção "a pedido" dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio de Leverger do Estado de Mato Grosso.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a Lei Nº 1.131/GP/2014, Seção III, da Remoção / Artigo 43.

Considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica para o ano letivo de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica para o ano letivo de 2020.

Art. 2º A solicitação de remoção deverá ser realizada através da Ficha de Solicitação anexo I, observando os seguintes procedimentos:

I – Preencher a Ficha de Solicitação, anexo I e protocolar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos / Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, que encaminhará à Secretaria Municipal de Educação.

II – As inscrições estarão abertas no período de 03/02/2020 a 04/02/2020.

Art. 3º A remoção se dará de acordo com a classificação dos profissionais inscritos considerando o Processo de Atribuição de 2019, em relação ao número de vagas disponibilizadas, conforme o anexo II.

Art. 4º A classificação para o Processo de Remoção obedecerá ao **TOTAL DE PONTOS** obtidos na Contagem de Pontos e Processo de Atribuição/SMEEL/2019, para o ano letivo de 2020.

I – Os Profissionais que realizaram o pedido de Remoção no Protocolo Central na Secretaria Municipal de Recursos Humanos / Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, anterior a esta Portaria, para a unidade de ensino da rede municipal, deverá permanecer na mesma unidade de ensino de acordo com o Termo de Compromisso, Anexo III, por um período de 02 (dois) anos.

II – Preencher a Ficha de Solicitação de remoção em anexo I, desta portaria, protocolando na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, para a unidade de ensino da rede municipal, o servidor deverá permanecer na mesma unidade de ensino de acordo com o Termo de Compromisso, Anexo II, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 5º Os critérios de desempate para seleção do servidor a ser removido, serão na seguinte ordem:

- a) Maior titulação;
- b) Maior tempo de serviço no município (a partir do ingresso);
- c) Maior pontuação obtida na Formação Continuada;
- d) Maior idade.

Art. 6º O pedido de remoção do profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor deverá ser validado pelo Coordenador Pedagógico, no período de

05/02/2020 e 06/02/2020, desde que o mesmo esteja concluído o relatório e diário e registros acadêmicos referentes ao ano letivo 2019.

Art. 7º O pedido de remoção do **Profissional da Educação Básica, concursado na Secretaria Municipal de Educação**; Cargo de Técnico Administrativo Educacional ou Apoio Administrativo Educacional deverá ser validado pelo Assessor Pedagógico, na data prevista no artigo anterior desde que o profissional da Educação Básica, esteja com todas as atribuições funcionais em dia.

Art. 8º Os profissionais da Educação Básica que se inscreveram para o processo de **REMOÇÃO/2020**, bem como, os responsáveis pela validação do pedido, **deverão observar os prazos estabelecidos nesta Portaria.**

Parágrafo único. O pedido de remoção que não for validado na data prevista nesta portaria será automaticamente tornado sem efeito.

Art. 9º Em caso de desistência do pedido da remoção, o servidor deverá fazer novo protocolo de **REMOÇÃO/2020** para o cancelamento, impreterivelmente até **05/02/2020.**

Art. 10º O resultado do pedido de remoção será disponibilizado a partir de **07/02/2020** no site da Prefeitura, **REMOÇÃO/2020.** O resultado de remoção uma vez deferido, o profissional responsável deverá apresentar a comissão paritária de elaboração e atribuição no dia 10/02/2020, conforme calendário de atribuição de aulas de 2020.

Art. 11º Não caberá recurso do pedido de remoção indeferido pela falta de preenchimento dos requisitos nesta portaria.

Art. 12º É de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e informar sobre a existência de vagas, nos cargos na Rede Municipal de Ensino, anexo II.

Art. 13º Os casos omissos será definidos pela comissão de elaboração desta portaria, paritário representante SUB SEDE / SINTEP e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 14º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio de Leverger 31/01/2020.



Pedro Gualberto Ribeiro Filho
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 001/2020/GS/SMEEL/MT.

Dispõe sobre remoção "a pedido" dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio de Leverger do Estado de Mato Grosso.

FICHA DE SOLICITAÇÃO

Nº ____/SMEEL/2020 HORAS ____:____ DATA ____/____/2020

AO SENHOR SECRETÁRIO: _____
NOME DO SERVIDOR: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
FUNÇÃO / CARGO: _____
EMEB: _____
EFETIVO: _____

HABILITAÇÃO: _____
NOVA HABILITAÇÃO: _____
EMEB DE DESTINO: _____

REQUER, _____

Neste termo pede deferimento.

Santo Antonio de Leverger, ____/____/2020.

Assinatura

PORTARIA Nº 001/2020/GS/SMEEL/MT.

Dispõe sobre remoção "a pedido" dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio de Leverger do Estado de Mato Grosso.

FICHA DE SOLICITAÇÃO

Nº ____/SMEEL/2020 HORAS ____:____ DATA ____/____/2020

NOME DO SERVIDOR: _____
HABILITAÇÃO: _____
NOVA HABILITAÇÃO: _____
EMEB DE DESTINO: _____

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: _____

Rua 13 de Junho S/Nº, Centro, CEP: 78.180.000- Fone (65) 3341-1644

Email: smel_leverger@hotmail.com



ANEXO II - A

PORTARIA Nº 001/2020/GS/SMEEL/MT.

Dispõe sobre remoção "a pedido" dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio de Leverger do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria nº 001/2020/GS/SMEEL/MT, segue relação das lotações dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme o artigo 3º desta portaria.

Polo: Sede – Modalidade: Educação Infantil / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO			
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
01	EMEB Cisne Azul Bairro: Lixá	01	Estela Edlaine de Oliveira	01	Doralice de Souza Pinto	Maria Aparecida de Jesus
		02	Isanira A. Pereira Rodrigues			
		03	Jean Luiz de Arruda			
		04	Juciléia Pereira de Azevedo			
		05	Loiola Marques de S. Luciano			
		06	Marilene Moreira Santos			
		07	Rafael da Silva Melo			
		08	Roseli Vieira de Oliveira			
		09	Sandra Maria da Silva			
02	EMEB Pombinha Branca Fronteira	10	Ana Celina dos Santos Costa	02	Ilza da Costa	
		11	Cilce Georgina de Moraes			
		12	Eliana Clarinda Oliveira Costa			
		13	Leidiane da Silva Salgado			
		14	Rayane Souza da Silva			
		15	Roberto Hilário da Cruz			
		16	Solange Fernanda A. de Carvalho			
		17	Valdeci de Oliveira Silva			
03	EMEB Pingo de Ouro Cohab Marechal Rondon	18	Adilza B. dos Santos Arruda			02 Ruth Fonseca Negrão
		19	Aluizio Fernandes Boa Ventura Junior			03 Miriângela Ramos Ribeiro
		20	Denize Lopes de Oliveira			
		21	Estela Edlaine de Oliveira			
		22	Fátima Dias da Costa			
		23	Francis Auxiliadora Carvalho e Silva			
		24	Glória Fonseca Negrão			
		25	Gonçalo Pereira Fontes Maia			
		26	Isana Amorim Pereira			
		27	Luciana Conceição R. da Silva			
		28	Noemi Fonseca Negrão			
		29	Raquel Pinheiro de Arruda			
		30	Simária Rodrigues Guimarães Pinto			
		31	Sueli Rodrigues Damaceno			
04	EMEB Lar Menino Jesus Varginha	32	Jucinéia Deisy da Silva	03	Adelia Ferreira da Silva	04 Eliane Mª de Amorim
		33	Vania Hermenegilda da Silva Franca			05 Verania Maria de França
		34	Sandra Macario da Silva			

LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Polo: Centro – Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO			
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
05	EMEB Assentamento N. Srª Aparecida	35	Dinalva do Espírito Santo Plácido			
		36	Harielle Fagma Apª de Oliveira Conceição			
06	EMEB Barra do Aricá	37	Rosana Maria José Gonçalves	04	Marlene Ferreira da Silva	
07	EMEB Barranco Alto	38	Marcia de Souza Pereira	05	Alenir Maria da Costa	
08	EMEB Barreirinho					06 Sandra Duarte de Amorim Arruda
09	EMEB Benjamina Mª de Amorim	39	Gleice Ferreira de Amorim Silva			07 Orlanda Maria da Costa
		40	Izanir da Silva			
10	EMEB Praia do Poço					
11	EMEB Antonio Ferreira da Silva Neto (E. Velho)	41	Fábio Junior Moreira de Castilho			08 Juselina Conceição de Souza
		42	Maria Tereza de Oliveira Alvarenga			
12	EMEB José Ferreira da Silva	43	Rosa Pereira da Silva			
		44	Rubianne Cristinny Monteiro dos Santos			
13	EMEB Valo Verde					

Polo: BR - Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO			
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
14	EMEB José Mª da Costa /Sangradouro					10 Joanir Elias Pereira
15	EMEB Olho d'Água	45	Alessandra Glauca Castilho da Silva			
16	EMEB Recanto do Laranjal	46	Jose Carlos Conceição da Hora			11 Eraldina Moraes da Silva
17	EMEB Maria de Arruda Muller					
18	EMEB Córrego do Ouro	47	Marcio Lucas Peixoto Costa			
19	EMEB Gustavo Dutra					

Polo: Altos do Pantanal - Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO			
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
20	EMEB Cláudio de Almeida					
21	EMEB Baía São João	48	Edes Crel Ribeiro da Silva			
22	EMEB Fazenda Airton de Paula					
23	EMEB Cadete Adugo Kuirê	49	Benedito Pereira Junior			
		50	Bruno Tavié			
24	EMEB Piebaga					



LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Polo: Porto de Fora Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
25	EMEB Bartolomeu Gonçalves de Queiroz	51	Antonio João da Silva	06	Ana Maria Delgado	12	Sebastiana Gonçalves de Queiroz
		52	Jucimeire Moreira			13	Claudinei da Silva
		53	Kalmon da Silva Oliveira				
		54	Leandro Batista Ferreira de Paula			14	Anderson do Carmo Pinto (Guarda)
		55	Levy Espirito Santo Padilha de Arruda				
26	EMEB Luíza Mª Pinto / Bocaiuva	56	Ana Paula do Nascimento;				
27	EMEB Fazenda	57	Eutálio Amorim da Abadia	07	Doracy Conceição da Cunha		
28	EMEB Pantanalzinho					15	Belminda Alves de Arruda

Polo: Mimoso – Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental /2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
29	EMEB Mimoso	58	Deize Gonçalves de Queiroz	08	Evaldina Rodrigues Querobino		
30	EMEB Barreiro Grande						
31	EMEB Brejinho						
32	EMEB Mato Verde			09	Maria Santa Souza de Arruda		

Polo: Agrovila das Palmeiras Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental /2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
33	EMEB Agrovila das Palmeiras	59	Ana Aparecida da Costa			16	Gleice Ferreira Meira
		60	Edna Maria Fernandes				
		61	Jefferson Luis Lorigiola				
		62	Iraceni Alves de Araujo				
		63	Sandra Fabiano Couto				
		64	Solange Rodrigues Mourão				
34	EMEB Água Branca	65	Benone Silva de Oliveira				
		66	Eva Aparecida Rosa da Silva				
35	EMEB Boa Ventura	67	Rosana Silva Cambui Marques				
36	EMEB Gleba Resistência			10	Ezenilda Padilha Queiroz		
37	EMEB Moquém	68	Antonio Alves de Lima				
38	EMEB Pontal do Glória	69	Vanusa Selk Teixeira Guimarães				
39	EMEB Santana Taquaral	70	Angelina Anacleto de Paula				
40	EMEB Vale Abençoado						



ANEXO II - B

PORTARIA Nº 001/2020/GS/SMEEL/MT.

Dispõe sobre remoção “a pedido” dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio de Leverger do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria nº 001/2020/GS/SMEEL/MT, segue relação das vagas livres para Remoção dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme o artigo 3º desta portaria.

Polo: Sede – Modalidade: Educação Infantil / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
01	EMEB Cisne Azul Bairro: Lixá	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE
02	EMEB Pombinha Branca Fronteira	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	02	VAGA LIVRE
03	EMEB Pingo de Ouro Cohab Marechal Rondon	00	ZERO	02	VAGA LIVRE	00	ZERO
04	EMEB Lar Menino Jesus Varginha	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	00	ZERO

LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Polo: Centro – Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
05	EMEB Assentamento N. Srª Aparecida	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE
06	EMEB Barra do Aricá	00	ZERO	00	ZERO	00	ZERO
07	EMEB Barranco Alto	01	VAGA LIVRE	00	ZERO	00	ZERO
08	EMEB Barreirinho	01	VAGA LIVRE	00	ZERO	00	ZERO
09	EMEB Benjamina Mª de Amorim	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
10	EMEB Praia do Poço	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
11	EMEB Antonio Ferreira da Silva Neto (E. Velho)	00	ZERO	00	ZERO	00	ZERO
12	EMEB José Ferreira da Silva	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE
13	EMEB Valo Verde	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE



Polo: BR - Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
14	EMEB José Mª da Costa /Sangradouro	03	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
15	EMEB Olho d'Água	00	ZERO	00	ZERO	00	ZERO
16	EMEB Recanto do Laranjal	00	ZERO	00	ZERO	00	ZERO
17	EMEB Maria de Arruda Muller	01	VAGA LIVRE	00	ZERO	00	ZERO
18	EMEB Córrego do Ouro	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE
19	EMEB Gustavo Dutra	01	VAGA LIVRE	00	ZERO	00	ZERO

Polo: Altos do Pantanal - Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
20	EMEB Cláudio de Almeida	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
21	EMEB Baía São João	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
22	EMEB Fazenda Ailton de Paula	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
23	EMEB Cadete Adugo Kuairê	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
24	EMEB Piebaga	01	VAGA LIVRE	00	ZERO	00	ZERO

LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Polo: Porto de Fora Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental / 2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
25	EMEB Bartolomeu Gonçalves de Queiroz	00	ZERO	00	ZERO	00	ZERO
26	EMEB Luiza Mª Pinto / Bocaíval	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
27	EMEB Fazenda	00	ZERO	00	ZERO	00	ZERO
28	EMEB Pantanalzinho	01	VAGA LIVRE	00	ZERO	00	ZERO

Polo: Mimoso – Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental /2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
29	EMEB Mimoso	00	ZERO	00	ZERO	01	VAGA LIVRE
30	EMEB Barreiro Grande	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
31	EMEB Brejinho	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
32	EMEB Mato Verde	01	VAGA LIVRE	00	ZERO	00	ZERO

Polo: Agrovila das Palmeiras Modalidade Educação Infantil e Ensino Fundamental /2020

Nº	ESCOLAS	Nº	CARGO				
			PROFESSOR	Nº	Nutrição	Nº	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA
33	EMEB Agrovila das Palmeiras	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
34	EMEB Água Branca	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
35	EMEB Boa Ventura	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
36	EMEB Gleba Resistência	02	VAGA LIVRE	00	ZERO	00	ZERO
37	EMEB Moquém	00	ZERO	01	VAGA LIVRE	00	ZERO
38	EMEB Pontal do Glória	00	ZERO	00	ZERO	00	ZERO
39	EMEB Santana Taquaral	00	ZERO	00	ZERO	00	ZERO
40	EMEB Vale Abençoado	01	VAGA LIVRE	01	VAGA LIVRE	00	ZERO

ANEXO III

PORTARIA Nº 001/2020/GS/SMEEL/MT.

Dispõe sobre remoção “a pedido” dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio de Leverger do Estado de Mato Grosso.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,.....

RG nº....., CPF nº.....

Residente a.....

Município de.....

Lotado (a) na Escola removido.....

Ocupante do cargo de.....

Declaro estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos na Portaria nº 01/2020/GS/SMEEL/MT, artigo 4º, inciso II e firmo o compromisso de permanecer na mesma unidade de ensino, por um período de 02 (dois) anos.

Santo Antonio de Leverger, ____/____/2020.

Assinatura